



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - COOPERE

EDITAL No. 01/2020.2 COOPERE/IESP PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2020.2

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica, informa aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para as Unidade(s) Curricular (es) em anexo observado o que dispõe a Resolução SESP Nº 13/03 de julho de 2016.

1 - DAS VAGAS

Serão selecionados(as) candidatos(as) para a Monitoria, conforme quadro de oferta de vagas, apresentado pelas Coordenações dos Cursos (ANEXO I). Cada curso oferecerá o número de vagas por disciplinas de acordo com o grau de dificuldade e complexidade dos conteúdos, bem como, as suas necessidades. As monitorias terão a supervisão dos(as) professores(as) das respectivas unidades curriculares disponibilizados.

2 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS
Divulgação do Edital	24 de agosto de 2020
Período de inscrições	de 24 de agosto a 28 de agosto de 2020
Período de Avaliação	31 de agosto de agosto à 04 de setembro de 2020
Entrega a COOPERE a relação dos alunos selecionados	08 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	09 de setembro de 2020
Encontro dos monitores selecionados	10 de setembro de 2020 de forma remota o link será enviado por email.
Início das atividades de Monitoria	11 de setembro de 2020

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Alunos(as) que integralizaram o componente curricular objeto da seleção com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- II - Alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação UNIESP a partir do segundo período;
- III – Alunos(as) que tenham Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV - Alunos(as) que tenham disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria, conforme estabelecido na Resolução SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016 e assinatura do Termo Compromisso, disponível nas coordenações dos cursos ofertantes das disciplinas;

V – O(A) aluno(a) poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado(a) só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI – O(A) aluno(a) só poderá concorrer a monitoria do componente curricular referente ao seu curso;

VII - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica;

VIII - O(A) aluno(a) que não obtiver êxito de aprovação na unidade curricular que concorrer para a Monitoria, sua inscrição será cancelada;

IX - Para o(a) aluno(a) iniciar as atividades da Monitoria previstas segundo este Edital, para o dia 11 de setembro de 2020, deve obrigatoriamente estar com a matrícula regularizada no semestre 2020.2.

X – O aluno precisa ter cursado a Unidade Curricular

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição disponível através de Formulário eletrônico, cujos *links* dos cursos se encontram disponíveis abaixo discriminados, no período de 24 de agosto até 28 de agosto de 2020. As Anatómias como componentes curriculares comuns aos cursos de saúde estão com inscrições em um *link* específico, no qual o aluno deve se inscrever.

	CURSO	LINK
1	Administração	https://forms.gle/cbQrJivxdLfo9yJy6
2	Anatomia	https://forms.gle/j7n72JxeijHsj2NVA
3	Arquitetura e Urbanismo	https://forms.gle/qg5XJ8dYpi9LNUqP6
4	Ciências Contábeis	https://forms.gle/uQRaVQWBcNVMsfTQ9
5	Educação Física	https://forms.gle/eScAPZzEuPMBm4dq7
6	Enfermagem	https://forms.gle/1m5JH93Dd3EJp5vf6
8	Engenharias Civil e de Produção	https://forms.gle/dopR6UJUD7RoYezr6
9	Farmácia	https://forms.gle/9d9DzHMgDHwi2ysn9
10	Fisioterapia	https://forms.gle/gDM1wT1Yq8girzVa6
11	Medicina Veterinária	https://forms.gle/qgMCv3PPAHGgMrHi8
12	Nutrição	https://forms.gle/teXVxffKCUH7BWgd8
13	Odontologia	https://forms.gle/mizhdKTCdq2Gjs9u9
14	Pedagogia (EaD)	https://forms.gle/AzP8pzWnKALc6JxL9
14	Psicologia	https://forms.gle/JAn2BmZohcLnQopq7
14	Publicidade e Propaganda / Produção Publicitária	https://forms.gle/EoWGUsQXg381n1Zz6
14	Sistemas de Informação / Sistemas para Internet	https://forms.gle/ffkAJKZVbT6c9yep8

5 – DA AVALIAÇÃO

O processo será realizado de acordo com cada coordenação de curso que poderá utilizar as seguintes etapas:

1ª etapa: avaliação de CRE;

2ª etapa: avaliação teórica escrita, de caráter obrigatório, eliminatório;

3ª etapa: avaliação oral, de caráter obrigatório e classificatório;

4ª etapa: entrevista, caso pertinente.

I - O(A) monitor(a) será selecionado(a) por uma Comissão de Seleção de Monitores constituída por professores de áreas afins ou pelo professor da unidade curricular, devendo acontecer de forma remota;

II - A Etapa de avaliação da entrevista (quando houver) devem ser subsequentes a uma avaliação teórica na qual o(a) aluno(a) tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete), como critério de prosseguimento, devendo acontecer de forma remota;

III - Quando a seleção realizar avaliações teóricas, oral, entrevistas na aprovação e classificação, será utilizada a seguinte média ponderada: $M = \frac{4N1+2N2+4N3}{10}$ dividido por 03 (três). Onde N1= nota da prova teórica; N2= nota da prova oral, N3= nota da entrevista;

IV - Serão considerados(as) classificados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete);

V) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior resultado, na média ponderada do Processo Seletivo;

VI - Em caso de empate, será classificado(a) o (a) aluno(a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) aluno(a) de maior CRE no curso;

VII - O número de candidatos(as) selecionados(s) dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

VIII - O resultado da seleção, uma vez homologado pelos(as) Coordenadores(as) dos Cursos, será enviado à COOPERE e disponibilizado para divulgação via *site* do UNIESP.

Obs.: verificar local, data e horários das avaliações nas Coordenações de Curso.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O processo de seleção para monitoria 2020.2 deve ser todo REMOTO. Compreendendo a fase de inscrições, entrevistas e provas seletivas, e qualquer outra fase que se faça necessário para a conclusão deste certame.

E ainda, diante do DECRETO Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO DE 2020 que "dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual", as aulas presenciais continuam suspensas.

Nesse sentido a realização da seleção irá acontecer de forma remota através de :

Prova teórica escrita ou oral e entrevista e cre.

Para tanto, os alunos aprovados após processo seletivo devem prestar MONITORIA REMOTAMENTE. O gerenciamento para escolha de plataformas, horários e relatórios permanece sob os cuidados da COOPERE e respectivas coordenações de cursos.

Obs: Após o processo de inscrição as coordenações de cursos entrará em contato com os candidatos para informar os links e horários.

7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO(A)

Será eliminado(a) do Processo de Seleção de Monitoria o(a) candidato(a) que:

I - Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;

II - Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

III - Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;

IV - Não apresentar documento que bem o identifique;

V - Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

VI - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

VII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8 – DOS RESULTADOS

I - O resultado PARCIAL será divulgado com os(as) nomes dos(as) alunos(as) CLASSIFICADOS(AS), ou seja, aqueles(as) com nota apta a concorrência para aprovação;

II - O resultado FINAL será divulgado com os nomes dos(as) alunos(as) APROVADOS(AS) dentro do número de vagas de cada Componente Curricular, e que estejam regulamente matriculados(as) até dia 10/09/2020, conforme RESOLUÇÃO SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão resolvidos pela COOPERE e Pró-Reitoria Acadêmica.

II - Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, sendo por essa circunstância, as mudanças mencionadas em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020



Prof. Dr. Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador - COOPERE/UNIESP

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/COMPONENTE CURRICULAR PARA 2019.2

CURSO	DISCIPLINAS	TURNOS			No.DE VAGAS
		Manhã	Tarde	Noite	
Administração	Contabilidade e Análise de Custos	x		x	02
	Contabilidade Geral	x		x	02
	Matemática	x		x	02
	Matemática Financeira	x		x	02
Anatomia	Anatomia (Enfermagem)	x		x	04
	Anatomia (Estética e Cosmetologia)	x		x	02
	Anatomia (Nutrição)	x		x	01
	Anatomia (Psicologia)	x			01
	Anatomia Bucomaxilofacial	x		x	02
	Anatomia humana (Fisioterapia)	x		x	06
	Anatomia humana (Odontologia)	x		x	02
	Anatomia humana funcional (Fisioterapia)	x		x	02
	Anatomia I (Ed. Física)	x		x	02
	Anatomia II (Ed. Física)	x		x	02
	Anatomia (Farmácia)	x		x	02
	Neuroanatomia (Fisioterapia)	x		x	02
Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica II – REVIT	x		x	02
	Conforto Ambiental I	x		x	02
	Geometria Descritiva	x		x	02
Ciências Contábeis	Auditoria I	x		x	02
	Auditoria II	x		x	02
	Contabilidade Avançada I	x		x	02
	Contabilidade Avançada II	x		x	02
	Contabilidade e Análise de Custos I	x		x	02
	Contabilidade e Análise de Custos II	x		x	02
	Contabilidade Governamental I	x		x	02
	Contabilidade Governamental II	x		x	02
	Contabilidade I	x		x	02
	Contabilidade II	x		x	02
	Contabilidade Intermediária	x		x	02
	Contabilidade Intermediária II	x		x	02
	Economia	x		x	02
	Estatística	x		x	02
	Matemática Financeira	x		x	02
Educação Física	Atividades Aquáticas	x		x	02
	Basquetebol	x		x	02
	Bioquímica Aplicada ao Exercício	x		x	02
	Fisiologia do Exercício			x	01
	Futebol	x		x	04
	Metodologia do Jogo	x		x	02

	Recreação e Lazer	x		x	04
	Treinamento Desporto	x		x	02
Enfermagem	Bioquímica			x	01
Engenharia Civil e Engenharia de Produção	Cálculo I	x		x	01
	Cálculo II	x		x	01
	Cálculo III	x		x	01
	Cálculo Numérico	x		x	01
	Desenho assistido por computador	x		x	01
	Desenho e Perspectiva	x		x	01
	Eletricidade e Magnetismo	x		x	01
	Física Geral e Experimental	x		x	01
	Mecânica Básica	x		x	01
	Mecânica dos Sólidos	x		x	01
	Mecânica dos Solos	x		x	01
	Ótica e Desenvolvimento Ondulatório	x		x	01
	Probabilidade e estatística	x		x	01
	Química Geral	x		x	01
	Resistência dos Materiais	x		x	01
	Saneamento Básico	x		x	01
	Teoria das estruturas	x		x	01
	Topografia e Altimetria	x		x	01
Transferência de Calor	x		x	01	
Farmácia	Bioquímica			x	02
	Citologia	x		x	02
	Química	x		x	02
Fisioterapia	Cinesiologia II	x		x	02
	Fisiologia humana	x		x	02
	Fisioterapia Aquática	x		x	03
Medicina Veterinária	Anatomia dos Animais Domésticos I		x		01
	Biologia celular, Tecidual e do Desenvolvimento		x		01
	Bioquímica e Metabolismo Animal		x		01
Nutrição	Bioquímica dos alimentos	x		x	02
	Bromotologia	x		x	02
	Dietoterapia I	x		x	06
	Dietoterapia II	x		x	04
	Microbiologia de alimentos	x		x	02
	Microbiologia Geral	x		x	02
	Nutrição e Dietética	x		x	06
	Nutrição Humana	x		x	03
	Nutrição Social	x		x	02
	Processos Patológicos	x		x	02
	Técnicas Dietéticas	x		x	06
	Tecnologia de Alimentos	x		x	02
	Vigilância Sanitária	x		x	02
Odontologia	Anatomia de Escultura Dental	x		x	02
	Cirurgia I	x		x	02

	Dentística I	x		x	02
	Infantil II	x			01
	Materiais Dentários	x			01
	Ortodontia II	x		x	02
Pedagogia (EAD)	Ética e Educação	x	x	x	02
	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	x	x	x	01
	Metodologia do Estudo da Educação Superior	x	x	x	01
	Sociologia	x	x	x	01
Psicologia	Avaliação Psicológica I	x		x	02
	Avaliação Psicológica II	x		x	02
	Métodos e Técnicas Aplicadas a Psicologia	x			01
	Práticas Integrativas e Supervisionadas IV	x			01
	Saúde Coletiva	x			01
	Saúde Mental	x			01
Publicidade e Propaganda e Produção Publicitária	Design Gráfico I	x		x	02
	Design Gráfico II	x		x	02
	Fotografia I			x	01
	Fotografia II	x		x	02
	Fundamentos Sócio Antropológicos	x		x	02
	Mídia I	x			01
	Mídia II	x		x	02
	Produção Gráfica	x		x	02
	Redação Publicitária II	x		x	02
	Teoria da Comunicação			x	01
Sistemas de Informação /Sistemas para Internet	Estruturas de dados			X	02
	Introdução a programação			X	02
	Linguagem de programação I			X	02
	Linguagem de programação II			X	02
	Tecnologias Web			X	02